CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 154

DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **OBERDAN FARIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei Municipal nº 47 de 09/08/91, modificada pela Lei Municipal 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertence no cargo efetivo, **sendo este grau relativo ao período de 01/01/09 à 31/12/09 letra - H** da servidora **ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo comissionado Coordenadora da Administração e Legislativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

OBERDAN FARIA
Presidente